



**DESPACHO N.º 71/2026**

**N.º de Registo** 71                      **Data** 2026/05/07                      **Processo**

**Assunto:** Atualização da Constituição da Comissão Paritária para o Quadriénio 2025/2028-SIADAP

*Considerando que a Comissão Paritária para o Quadriénio 2025/2028, foi constituída pelo Despacho n.º 290/2024, de 16 de dezembro de 2024;*

*Considerando que, após essa data ocorreu alteração de titulares dos órgãos autárquicos em resultado das eleições autárquicas de 2025;*

*Considerando que, nos termos do n.º 9 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a interrupção do mandato de, pelo menos, metade dos vogais (efetivos ou suplentes) permite a repetição dos procedimentos de designação;*

*Considerando que é necessário atualizar a composição da Comissão para assegurar o seu normal funcionamento;*

*Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 59.º alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do D. Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, é da competência do Presidente da Câmara a designação dos membros da comissão representantes da Administração, neste caso da Câmara Municipal;*

*Determino, nos termos da legislação atrás referida, que a composição da Comissão Paritária, designada pelo Despacho n.º 290/2024, na parte em que se refere aos representantes da passa a ser a seguinte:*

- **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:**

*Vogais efetivos:*

*1.º Vogal – Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Vice-Presidente*

*2.º Vogal – Ricardo André Antunes da Costa Mendes Morgado, Vereador*



## Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

*Vogais suplentes:*

*1.º Vogal – Ana da Conceição Bento Carepo, Vereadora*

*2.º Vogal – Vítor Fernando Carmona Ramos, Vereador*

*Mantém-se em vigor o Despacho n.º 290/2024, de 16 de dezembro de 2024, na parte em que indica os representantes dos trabalhadores;*

*Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados*

*O presente despacho produz efeitos a partir da presente data e será publicado na página eletrónica do Município de Vila Velha de Ródão.*

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 7 de maio de 2026

A Vice- Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.